



TRTsc

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC de Lages-SC



13 a 14-6-2023



Lages - SC



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Corregedoria-Regional
Desembargador Nivaldo Stankiewicz



APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Lages-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 5/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-5-2023.



CorOrd
0000072-27.2023.2.00.0512



13 a 14 de junho de 2023



Lages-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Lages-SC, de São Joaquim-SC e Curitiba-SC.



Sua Excelência foi recebido pelas Exmas. Juízas Trabalho Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues, Coordenadora do CEJUSC, em férias, e Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi, Coordenadora Substituta.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	5
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	5
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	5
2.2.1.	ACORDOS REALIZADOS.....	6
2.2.2.	VALORES.....	7
3.	CORREIÇÃO ATUAL - CONSTATAÇÕES.....	9
4.	DETERMINAÇÕES	10
4.1.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC	10
5.	REUNIÕES.....	11
5.1.	REUNIÃO COM ADVOGADA.....	11
5.2.	REUNIÃO COM AS JUÍZAS DO TRABALHO DO FORO	12
5.3.	CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS E SERVIDORES(AS).....	13
5.4.	VISITA DE CORTESIA AO PREFEITO DE LAGES-SC.....	14
6.	ENCERRAMENTO	15

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 139/2022.

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os CEJUSC-JT1º GRAU “são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação”.

De acordo com o § 2º do art. 9º da Portaria SEAP/GVP/SECOR n.º 139/2022, a adesão das Unidades Judiciárias da área de atuação do CEJUSC é automática, sendo facultada às Varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

Os dados do CEJUSC de Lages-SC são:



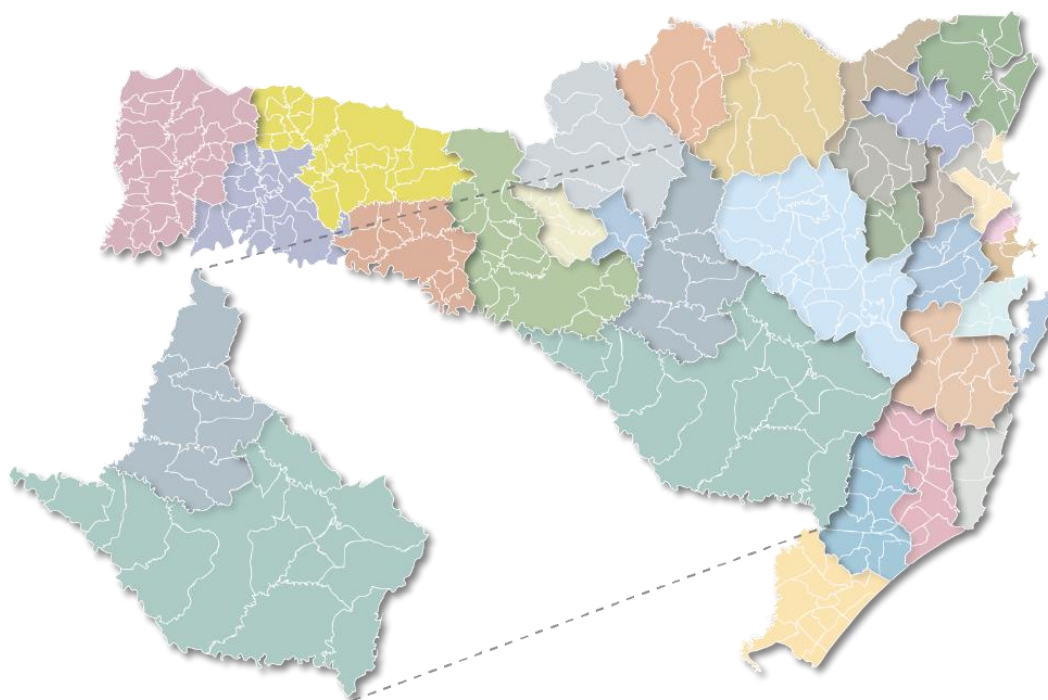
Portaria de instalação n.º: 1/2018



Data de inauguração: 26-10-2018



Unidades Judiciárias atendidas: Lages e Curitibanos, todas deste Estado.





Juízas do Trabalho

Função	Juízas do Trabalho
Coordenadora	Andréa Cristina de Souza Haus Waldrigues
Coordenadora Substituta	Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi – de 1º a 14-6-2023
Supervisora	Lilian Piovesan Ponssoni – de 12 a 30-6-2023



Servidores

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Naussen Cosme Velho Pezat*	TJ		30-5-2023
Tarcisio Muniz Barbosa	TJ	Diretor do CEJUSC CJ-01	26-10-2018
Vinicius Eduardo Granemann	AJ		27-4-2023
Total de servidores:			3
Lotação paradigma: Não há estabelecimento de lotação paradigma para CEJUSC.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com duas estagiárias.

*Observação: servidor nomeado para a CALEX de Lages-SC, lotado temporariamente no CEJUSC.

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

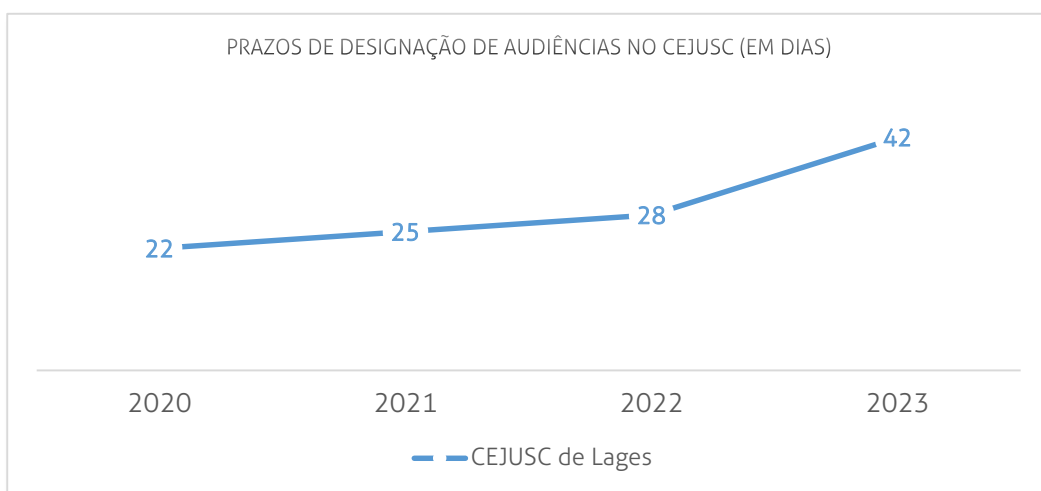
2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor do CEJUSC, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: "Em média 8 Processos por dia, de terça a sexta-feira".

Verifica-se em 7-6-2023, que as audiências estão sendo designadas para o dia 19-7-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 7-6-2023.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no CEJUSC, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

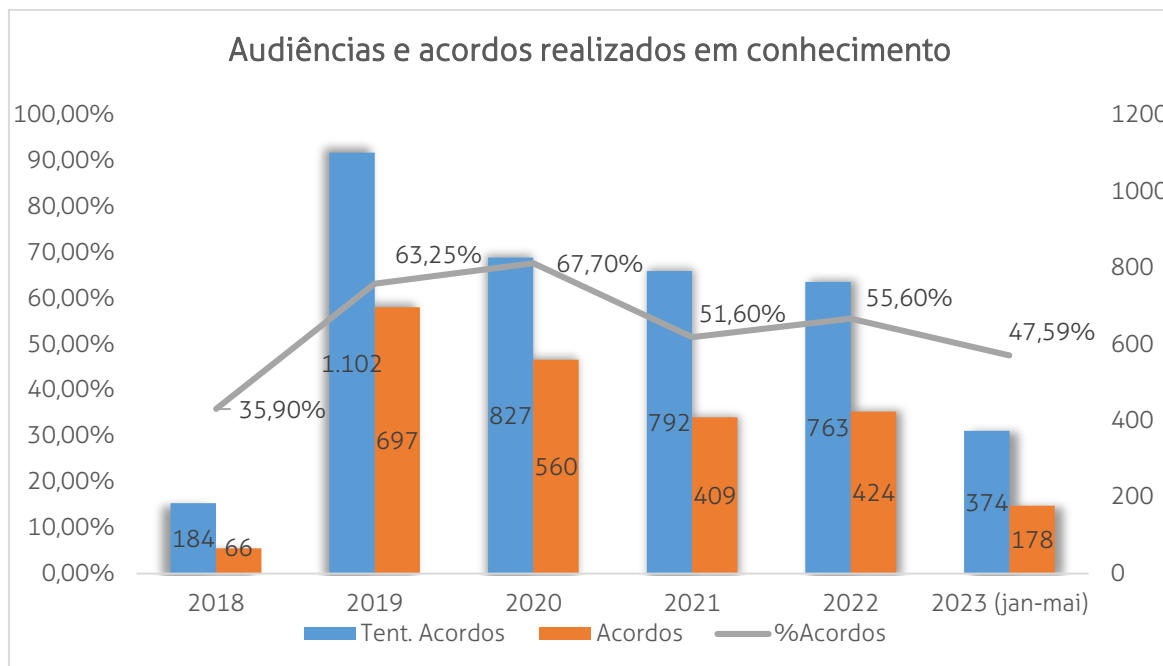


Portal de
Estatística

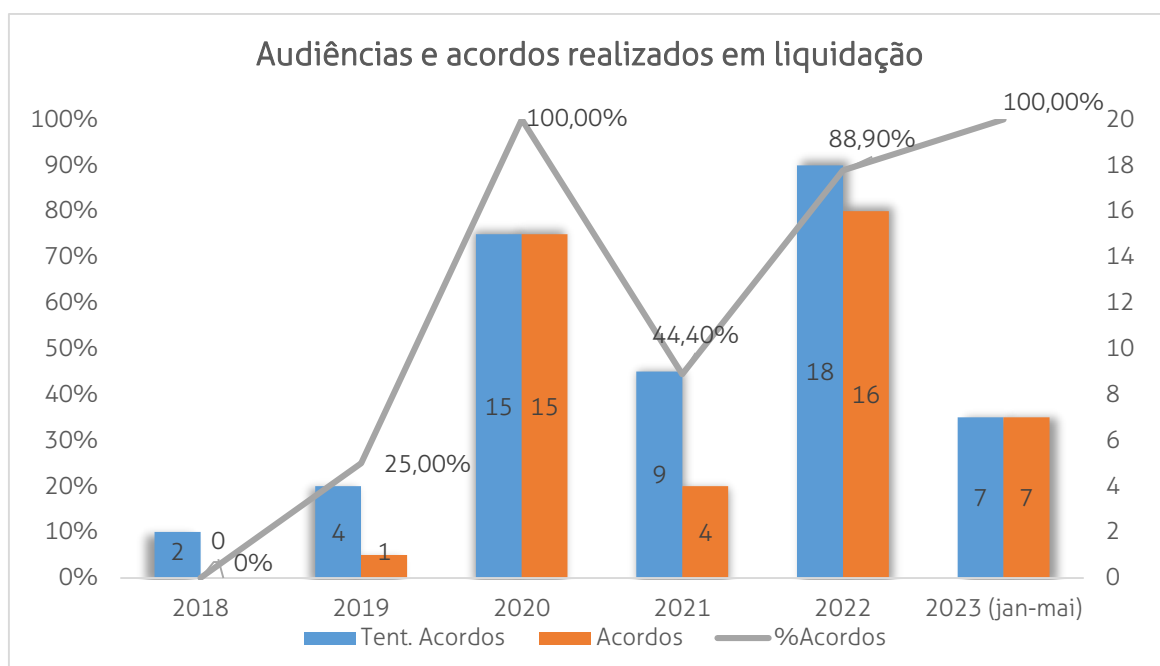
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo, são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no CEJUSC de Lages-SC, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

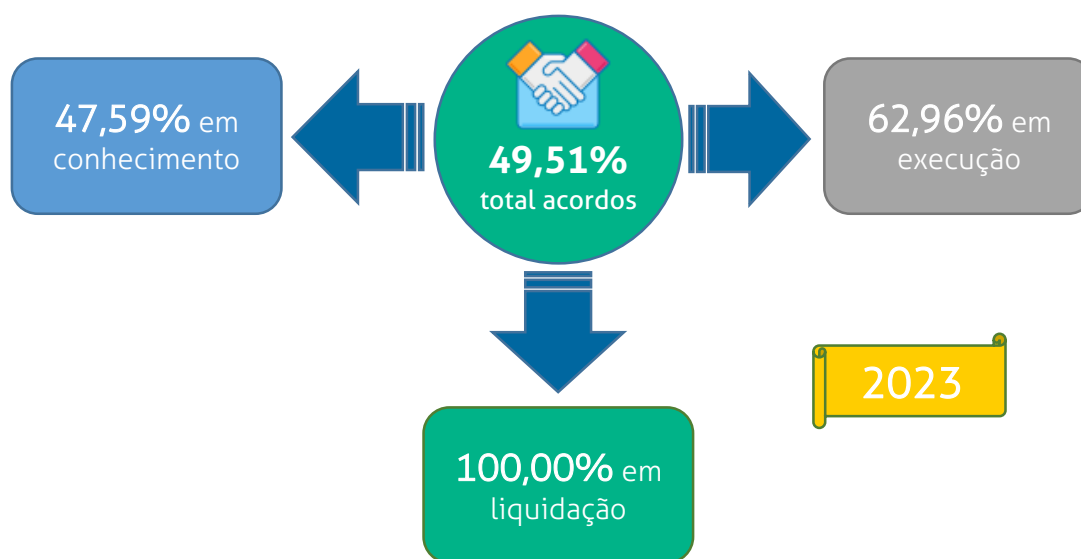
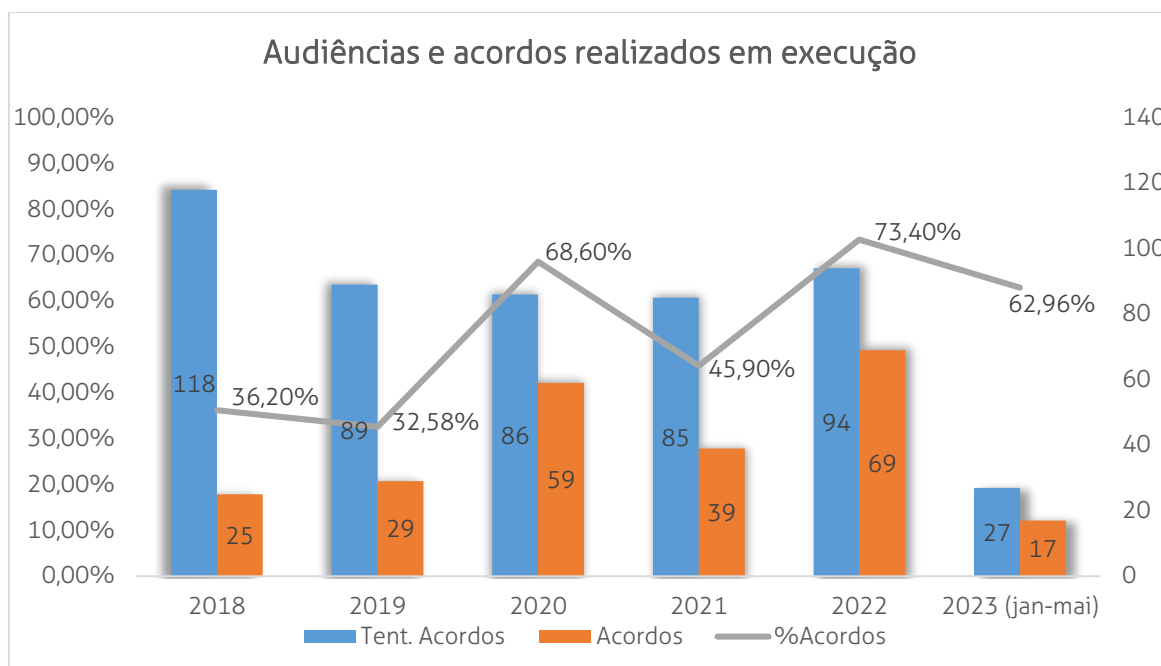
A) FASE DE CONHECIMENTO



B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



C) FASE DE EXECUÇÃO



2.2.2. VALORES

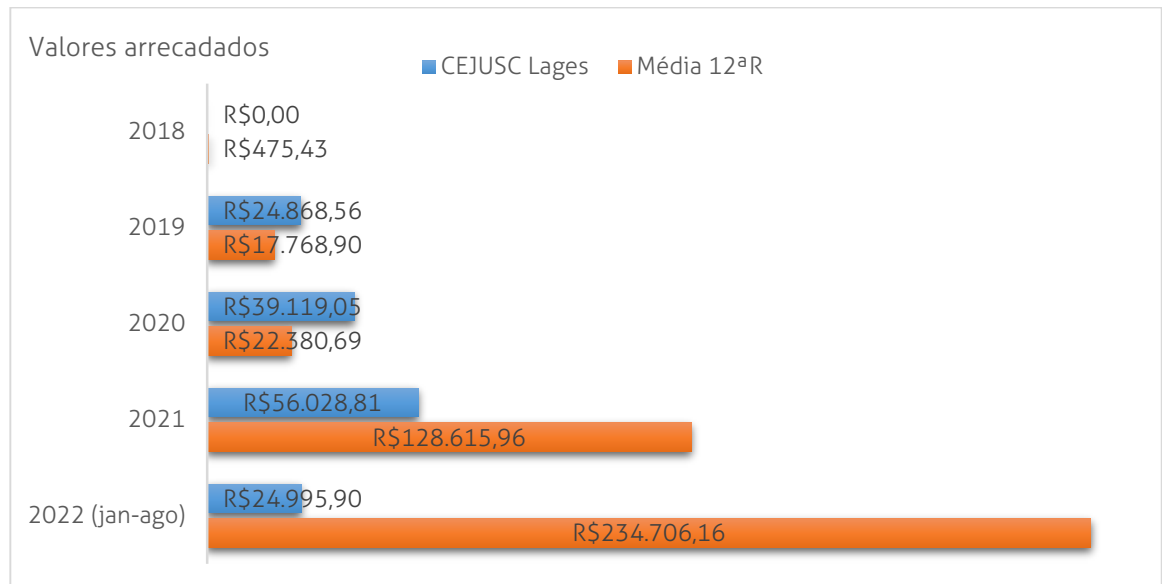
Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC de Lages-SC.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no CEJUSC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

Destaca-se que os dados são apresentados até o mês de agosto de 2022 em razão de estarem indisponíveis os dados de valores arrecadados e de valores dos acordos de setembro a dezembro de 2022.

| A) VALORES ARRECADADOS

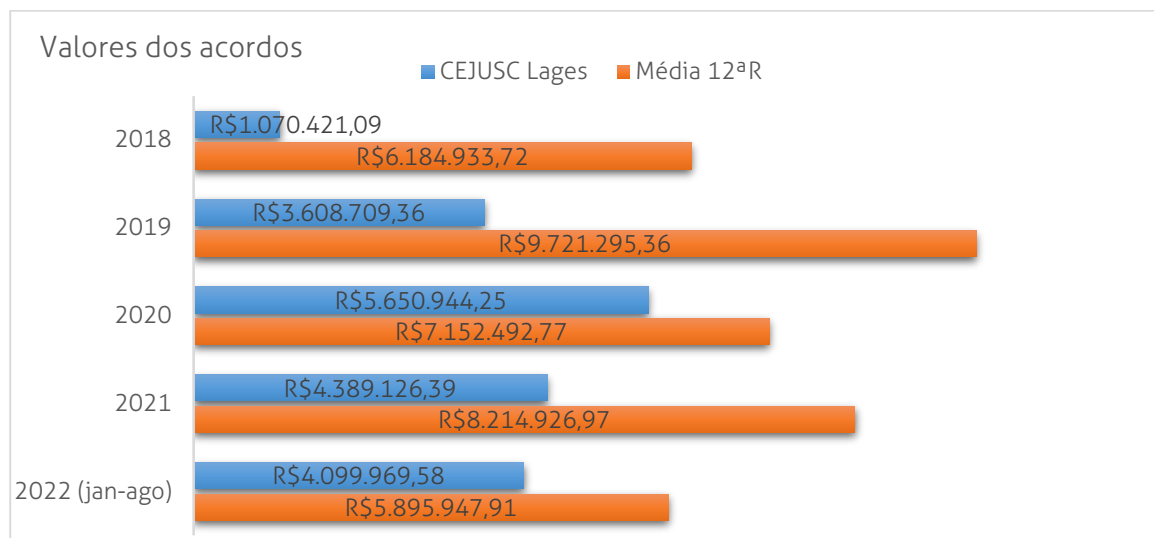
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pelo CEJUSC de Lages-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado pelo CEJUSC em 2023 foi de:
R\$ 5.894,58

| B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no CEJUSC de Lages-SC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Valor dos acordos no CEJUSC em 2023 foi de:
R\$ 2.001.146,82

3. CORREIÇÃO ATUAL - CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à Correição foi enviado questionário ao CEJUSC de Lages-SC, conforme segue:

I) todas as Varas do Trabalho atendidas pelo CEJUSC encaminham processos para o Centro?

A Direção do CEJUSC informou que: Não, a Vara de Curitibaanos não encaminha processos, as demais do Foro de Lages sim, encaminham.

II) é solicitada previamente a juntada de carta de preposto ou documento de representação, que autorize o preposto a firmar acordo em nome da empresa? Se ele não junta previamente, a homologação do acordo fica condicionada à regular juntada dos instrumentos de representação processual da empresa?

A Direção do CEJUSC informou que: Sim, é solicitada. Não, para a segunda pergunta.

III) são incluídos processos de execução na pauta do CEJUSC? Em média quantos por semana?

A Direção do CEJUSC informou que: Sim, em média 4 processos.

IV) as atas são assinadas em até 24 horas após a realização das audiências?

A Direção do CEJUSC informou que: Sim.

4. DETERMINAÇÕES

4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do autor nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado;
- III. no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

5. REUNIÕES

5.1. REUNIÃO COM ADVOGADA

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e três, às 18h, com a advogada Fernanda Furlan Erpen Martins (OAB/SC 18.870), Vice-Presidente da Comissão Estadual de Direito do Trabalho da OAB/SC, e representando o Presidente da OAB da Subseção de Lages-SC.

Inicialmente a advogada registrou não ter nenhuma reivindicação a fazer em relação à atuação das Varas do Trabalho de Lages-SC, notadamente em razão de o trabalho ser realizado de forma ágil e célere, estando as Magistradas e servidores(as) sempre disponíveis para atendimento quando solicitado.

Afirmou que as audiências telepresenciais são bem conduzidas, havendo agilidade na substituição de magistrados em caso de necessidade.

Por fim, a advogada solicitou atenção aos processos em que as Associações de Pais e Professores - APPs de Lages-SC figuram como parte, pois há legislação estadual específica quanto à matéria e verba destinada ao pagamento das ações.

O Exmo. Corregedor agradeceu a presença da advogada e asseverou que irá verificar a questão referente às ações das APPs de Lages-SC junto ao Tribunal e colocou a Corregedoria-Regional por meio dos diversos canais de comunicação à disposição, em caso de necessidade.



5.2. REUNIÃO COM AS JUÍZAS DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia treze de junho de dois mil e vinte e três com as Exmas. Juízas do Trabalho Patrícia Pereira de Sant'Anna e Tallita Massucci Toledo Foresti, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho, Renata Felipe Ferrari e Michelle Adriane Rosario Arruda Araldi, respectivamente Titular e Substituta da 2ª Vara do Trabalho e Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues e Lilian Piovesan Ponssoni, respectivamente Titular e Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Lages-SC.

Inicialmente o corregedor manifestou sua satisfação em estar de forma presencial com as magistradas em Lages-SC, em razão da importância do contato pessoal nas correições com juízes e servidores, notadamente em Lages-SC, foro no qual a correição anterior foi realizada de forma telepresencial em razão da pandemia Covid-19.

No que diz respeito aos procedimentos correicionais, o Corregedor explicitou que grande parte dos dados e informações relativas às unidades judiciárias são analisados previamente à correição, tendo em vista que os processos atualmente são todos eletrônicos e há formas de acesso aos autos que possibilitam a análise e acompanhamento dos processos que tramitam nas Varas do Trabalho.

Especificamente quanto aos indicadores de desempenho das Varas do Trabalho de Lages-SC, o Corregedor destacou que o IGEST das Unidades Judiciárias locais está razoavelmente bom comparativamente às demais Varas do Trabalho de Santa Catarina, mas que pode melhorar, principalmente em relação à 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC.

Em relação aos demais aspectos, o Exmo. Corregedor solicitou que seja melhorado o percentual de sentenças líquidas por parte da 1ª Vara do Trabalho de Lages-SC. Pontuou que o percentual de conciliações de todas as Unidades Judiciárias do Foro está razoavelmente bom, o mesmo pode ser dito em relação à minutagem das atas de audiência e ao projeto Garimpo.

As Magistradas solicitaram auxílio quanto aos mandados pendentes de cumprimento, em razão do acúmulo de trabalho decorrente do período em que o Foro Trabalhista de Lages-SC esteve com poucos Oficiais de Justiça, e por estarem atualmente com apenas dois Oficiais de Justiça, número inferior à lotação paradigma. Diante dessa reivindicação, o Exmo. Corregedor informou que irá verificar essa situação com a Presidência do Tribunal.

Quanto ao retorno do trabalho presencial, o Exmo. Corregedor enfatizou, como regra geral e para atender aos recentes comandos normativos de órgãos superiores da Justiça do Trabalho e do CNJ, a necessidade de haver trabalho presencial por parte das magistradas e servidores, prática que ele verificou estar ocorrendo adequadamente no foro de Lages-SC.

Também chamou a atenção do Desembargador a união das Magistradas do Foro de Lages-SC, o que é um ponto positivo para a Justiça do Trabalho e para os jurisdicionados, situação que reflete positivamente no trabalho realizado e na boa relação entre todos.

As Magistradas relataram haver pedidos de manutenção do prédio, que precisa de reformas pontuais. O Exmo. Corregedor solicitou seja entregue a relação dos PROADs já criados com os pedidos e de maiores informações sobre a demanda, asseverando que levará as solicitações à Presidência do Tribunal.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional manifestou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do

primeiro grau no aprimoramento da prestação jurisdicional e para auxiliar no que for possível, e que está à disposição por meio dos seus canais de contato, em caso de necessidade.



5.3. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia treze de junho de dois mil e vinte e três, com magistradas e servidores do Foro Trabalhista de Lages-SC para uma confraternização.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).

Parabenizou as magistradas e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Lages-SC, pelo bom desempenho e célere tramitação dos processos.



5.4. VISITA DE CORTESIA AO PREFEITO DE LAGES-SC

No dia 14 de junho de 2023 o Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional realizou visita de cortesia ao Prefeito em exercício de Lages-SC, Juliano Polese.



6. ENCERRAMENTO

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Lages-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000072-27.2023.2.00.0512.

A Unidade possui o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria